

	POLÍTICA AMBIENTAL Setor de Frota	Versão: 02 ID: pol.ambiental.frota Vers.inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
---	--	--

POLÍTICA AMBIENTAL

Setor de Frota

Objetivos:

Adotar medidas de mapeamento, ações e prevenções para ter uma frota mais sustentável, visando menor impacto da operação dos nossos caminhões no meio ambiente.

Veja abaixo algumas coisas que podemos fazer para reduzir as emissões de CO², descarte inadequado de filtros, óleo, lubrificantes e aditivos, aumentar a vida útil de pneus, bem como reciclar de forma correta alguns outros itens.

Abrangência:

Todos os funcionários que trabalham direta ou indiretamente para a frota da empresa, seja em cargo de coordenação ou motorista, e todos os prestadores de serviços terceirizados.

Missão:

Ter uma das frotas com funcionamento mais sustentável e econômico do ponto de vista de consumo de combustíveis fósseis, lubrificantes e descarte de materiais, do transporte rodoviário internacional no Mercosul.

Visão:

Através do mapeamento dos aspectos e impactos ambientais que a frota da empresa gera no meio ambiente, e através da adoção medidas de prevenção em manutenções e uso de pneus, buscamos o menor consumo possível de Diesel aditivado, óleos lubrificantes e materiais de substituição automotivos, bem como maior aproveitamento de pneus.

Ações:

- Manutenções preventivas e técnicas de gestão de pneus;
- Incentivo e conscientização de técnicas de direção econômica e defensiva;
- Utilização de tecnologia de telemetria para mapear gases de escape;

Elaborado por: Julia Borghetti	Aprovado por: Unérico Batista Marques	Vers. Inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
--	---	--

	POLÍTICA AMBIENTAL Setor de Frota	Versão: 02 ID: pol.ambiental.frota Vers.inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
---	--	--

- Uso de componentes instalados nos caminhões para priorizar a economia de combustível;
- Utilização de combustíveis e aditivos aprovados pelo fabricante;

Procedimentos operacionais e instrução de trabalho para redução de GEE e impactos ambientais

1. Todo veículo da frota deve ser equipado com defletores laterais e superiores, cuja regulagem deve ser aferida conforme a altura da carreta (semirreboque) com o qual o cavalo-mecânico está atrelado, não devendo ultrapassar a altura da carreta, e nem ficar abaixo do limite de 20cm do teto da carreta;
2. Os veículos devem aderir aos planos de manutenções preventivas do fabricante, visando a manutenção preventiva e flexível conforme seu consumo de combustível e quilometragem total rodada no final do período limite considerado para troca de filtros, óleo e outros itens;
3. Todos os motoristas em processo seletivo devem passar por teste de direção pelo menos em 3 etapas. Sendo a primeira etapa para avaliação, a segunda etapa para direcionamento e melhorias, e a terceira etapa, caso passe nas outras fases do processo seletivo em geral, será compreendida em treinamento de condução econômica e defensiva, a ser lecionado pelo gestor de frota da unidade;
4. Todos os motoristas já admitidos na empresa devem passar por avaliações mensais, no mínimo, acompanhamento do gestor de frota via aplicativo de telemetria (ScaniaFleet ou Dynaconnect), e ter avaliações periódicas feitas presencialmente pelo gestor de frota quanto a direção econômica e defensiva;
5. Quando o veículo chegar na unidade operacional deverá se apresentar imediatamente para o setor de borracharia, onde serão verificados os

Elaborado por: Julia Borghetti	Aprovado por: Unérico Batista Marques	Vers. Inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
--	---	--

	POLÍTICA AMBIENTAL Setor de Frota	Versão: 02 ID: pol.ambiental.frota Vers.inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
---	--	--

pneus quanto a calibragem, condições de uso e sulcagem, a fim de fazer o rodízio preventivo – espera-se que com isso consigamos aumentar a eficiência do uso de pneus em pelo menos 30%;

6. Todo veículo está equipado com um tanque de aditivo ARLA 32, visando a diminuição de gases de efeito estufa (GEE). Com isso, todos os motoristas devem sempre se certificar de abastecer e completar o tanque de ARLA 32 com o aditivo correto, segundo as normas do fabricante do veículo;
7. Todos os veículos devem abastecer com diesel S-10 ou aditivado. É proibida a utilização de diesel S500 (comum) nos veículos;
8. Programa Despoluir: a empresa adere ao programa despoluir, que é o Programa Ambiental do Transporte, desenvolvido pela CNT e SEST SENAT, que compreende na avaliação periódica dos veículos da empresa quanto a emissão de GEE.
9. Todas as manutenções preventivas devem ser feitas em concessionárias autorizadas, para que tenham o devido tratamento dos filtros e óleos que serão descartados na manutenção;
10. O motorista deve reportar qualquer sinal de perda de potência ou observação de emissão de gases de escape, de forma imediata, ao gestor de frota, para que este verifique uma parada de manutenção mais próxima;

Nome do funcionário: _____

Assinatura do funcionário: _____

Data: _____

Elaborado por: Julia Borghetti	Aprovado por: Unérico Batista Marques	Vers. Inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021
--	---	--

	<p>POLÍTICA AMBIENTAL Setor de Frota</p>	<p>Versão: 02</p> <p>ID:pol.ambiental.frota</p> <p>Vers.inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021</p>
---	--	---



<p>Elaborado por: Julia Borghetti</p>	<p>Aprovado por: Unérico Batista Marques</p>	<p>Vers. Inicial: 14/09/2019 Atualização: 19/08/2021</p>
--	---	--